



PORTARIA N° 153/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I – REMOVER, da Escola Edson Regis, a servidora Sandra Gomes de Andrade Silva, matrícula nº 100066, cargo efetivo de Servente, para exerce suas atividades na Escola Henrique Pereira de Lucena.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2022.


JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
-PREFEITO-